

**BOLETIM OFICIAL 11/2022 – DIVULGA RESULTADO E HOMOLOGA ELEIÇÃO**

A Federação Gaúcha de Judô, por seu Presidente, vem pelo presente **DIVULGAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da eleição realizada em data de 23 e 24 de fevereiro, no sistema **ZEMPO**, para composição da **COMISSÃO DE ESTUDOS PARA SUGESTÃO DE MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS**, abaixo segue exposição da votação, seu percentual e relação dos eleitos:

**VOTAÇÃO EM NÚMERO DE VOTOS E PERCENTUAL****CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS**

DANIEL RODRIGUES PIRES (SOGIPA) - 19 votos (35.8%)

GUILHERME HECK DE GOES (KIAI) – 6 votos (11.3%)

LEANDRO BERNANDES FREIRE (UNIÃO) - 15 votos (28.3%)

HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS (ACBC) – 13 votos (24.5%)

**CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS ATLETAS**

GUILHERME CORREA GONGALVES (KIAI) - 55 votos (33.3%)

MARIA DE LOURDES MAZZOLENI PORTELA (SOGIPA) – 41 votos (24.8%)

MARIO HENRIQUE DA ROCHA (TORINO) - 40 votos (24.2%)

NATHALIA SCHIMIDT PARISOTO (UNIÃO) – 29 votos (17.6%)

**CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS ARBITROS**

ANA MARIA KICH (NAJ) - 4 votos (22.2%)

LUIZ ALBERTO FIGUEIRA DE MORAES (UNIÃO) - 14 votos (77.8%)

Considerando o resultado acima, constante no sistema **ZEMPO**, divulga abaixo a homologação dos integrantes eleitos e indicados para composição da Comissão de Estudos do Estatuto da FGJ.

**HOMOLOGAÇÃO****- 02 Representantes da Presidência da Federação Gaúcha de Judô:**

LUIZ BAYARD MARTINS DOS SANTOS (FGJ)

RICARDO MANOEL BORGES (FGJ)

**- 02 Representantes dos clubes filiados**

ALVAREZ DA ROSA DE GÓES (KIAY)

MANOEL RODRIGUES CAÇÃO (UNIÃO)

**- 01 Representante do TJD**

LEONARDO FONSECA CULAU (TJD)

**- 01 Representante dos árbitros:**

LUIZ ALBERTO FIGUEIRA DE MORAES (UNIÃO)

**- 01 Representante dos atletas:**GUILHERME CORREA GONGALVES (KIAI) - **55 votos (33.3%)****- 02 Representantes dos técnicos**

DANIEL RODRIGUES PIRES (SOGIPA)

LEANDRO BERNARDES FREIRE (UNIÃO)

Num prazo de 24 horas, da divulgação deste Boletim, poderá ser efetuado qualquer questionamento sobre o pleito ocorrido.

Em data de 07 de março do corrente ano a Comissão deverá se reunir, a fim de dar início aos trabalhos com a elaboração de seu regimento interno, juntamente com calendário de reuniões (presenciais, remotas ou híbridas), no prazo de 10 dias úteis e terá a Comissão um prazo de 90 dias para apresentar uma minuta das prováveis alterações, as quais serão submetidas à Assessoria Jurídica da Federação, que dará o suporte técnico em relação a juridicidade das propostas, podendo ainda ser instada pela Comissão a qualquer tempo. Cumpridos os prazos, a FGJ num prazo de mais 90 dias no máximo marcará a AGE, nos termos do Art. 35 inc. VII do Estatuto.

Porto Alegre, 03 de março de 2022.



**Luiz Bayard Martins dos Santos**  
**Presidente da Federação Gaúcha de Judô**